



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais**



**EDITAL Nº 06/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 04/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 30 DE JANEIRO DE 2019,**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM ARTES VISUAIS.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), altera os prazos e cronograma de atividades, do Edital nº 04/2019-CSPE/PREG/UFPI, de 30 de janeiro de 2019, relativo ao processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de graduação de Licenciatura em Música e em Artes Visuais, em virtude de problemas encontrados nos sistemas de efetivação da matrícula, conforme o disposto:

**I. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1**

1.1 Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus Ministro Petrônio Portela, para efetivar a Matrícula Institucional nos dias, horários e locais indicados no Cronograma (Item 3).

**II. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3**

**3. DO CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
13 e 14 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas	<b>Matrícula Institucional</b> <b>OBS:</b> Os candidatos aprovados/classificados nas vagas destinadas as ações afirmativas deverão comprovar renda exclusivamente por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica da UFPI no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a> , antes de efetivar a Matrícula Institucional na coordenação do respectivo Curso de Graduação.
15 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas	
13 a 15 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas	<b>Interposição de Recursos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de recurso por parte dos candidatos cuja documentação para as Ações Afirmativas não foi deferida (Documentação Anexo II e Anexo III), no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufpi.br/sisupraec">www.ufpi.br/sisupraec</a> - comprovação de situação socioeconômica.</li><li>• Apresentação de recurso presencial na Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) - Campus de Teresina, por parte dos candidatos que compareceram e cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas por outros motivos.</li></ul>
13, 18 a 22 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas ( <i>on line</i> até às 23 horas e 59 minutos)	<b>Matrícula Curricular</b> – Após a realização da Matrícula Institucional, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música ou de Licenciatura em Artes Visuais ou <i>on line</i> .



<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
18 de fevereiro de 2019	Até as 18:00 horas	Publicação do Edital com o <b>Resultado dos Recursos</b> .
19 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas	<b>Matrícula Institucional</b> dos candidatos com recurso deferido, na Coordenação do respectivo Curso de Graduação.
19 a 22 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas	<b>Matrícula Curricular</b> dos candidatos com recurso deferido, do Curso de Licenciatura em Música ou de Licenciatura em Artes Visuais <i>on line</i> .

Teresina, 13 de fevereiro de 2018.

Profª. ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS  
 Coordenadora de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG